



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES
EMITIDAS PELO TCE/PE**

Resolução Tribunal de Contas nº 01/2012 - Art. 1º, § 2º - Anexo I, item 32

DETERMINAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
PROCESSO TC Nº 1002123-1 (Exercício 2009)		
<p>A prestação de contas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (exercício 2009) foi julgada regular, consoante Decisão T.C. Nº 0452/11, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 13 de abril de 2011, com a recomendação da adoção das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Promover os devidos ajustes no “Relatório de Materiais” para que este reflita a posição correta do estoque na data solicitada;b) Voltar a classificar como “ingressos” todas as entradas de materiais no almoxarifado, inclusive aquelas motivadas por devolução ou por demais razões não habituais criando, se necessário, código genérico para preenchimento do campo fornecedor;c) Programar o Sistema de Controle de Materiais de forma a emitir um segundo “Relatório de Devolução de Materiais”, agora por item (de forma adicional ao já existente Relatório de Devolução de Materiais por centro de custo).	<p>As recomendações do Tribunal de Contas foram encaminhadas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco – SETIC/TJPE – através do Ofício nº 58/2011-DIRIEST/GESUP, para avaliação da viabilidade técnica das alterações no Sistema de Controle de Materiais.</p> <p>Até a presente data, foram atendidas as recomendações relativas aos ajustes no “Relatório de Materiais” e à programação do Sistema de Controle de Materiais de forma a emitir o “Relatório de Devolução de Material por Item”.</p>	<p>A Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça continua envidando esforços junto à SETIC para que as recomendações do TCE/PE sejam integralmente atendidas.</p>

Victor Reithler Marroquim
Secretário de Administração